



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

PROCESSO Nº 23352.000796/2019-24

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – AGIEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTRATOS DE ESTÁGIO, PE Nº 02/2019 SRP, REALIZADO PELO CAMPUS SANTA ROSA DO SUL (UASG 158462), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, ente autárquico, com sede na Rod. SC 135 Km 125, Campo Experimental, Videira, SC, CEP 89560-000, Fone: (49) 3533-4941, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0007-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Direção Geral, **Jaquiel Salvi Fernandes**, nomeado(a) pela Portaria nº 111, publicada no *DOU* de 29 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº 020.147.909-57, portador da Carteira de Identidade nº 5.990.841-3, e a **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Rua Benedito Valares nº 255, salão, Centro, CEP: 35.660-630, telefone: (37) 3232-1179, e-mail: licitacoes@agiел.com.br, em Pará de Minas – MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Guilherme Almada Morais**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG10430114, expedida pela (o) DETRAN/MG, e CPF nº 051.219.846-26, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 07/2019**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 07/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/04/2020 e encerramento em 31/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1 A CONTRATADA tem resguardado o seu direito de reajuste, o qual ficará condicionado à apresentação da documentação comprobatória de variação de custos, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O Termo de Aditamento encontra amparo no art. 57, II e art. 65, alínea D e § 8º da Lei 8.666/93; art. 37, § 4º; art. 38, II e ss. da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

Rod. SC135 Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira (SC)
CEP 89.564-590 FONE/FAX (49)3533-4900
e-mail: contratos.videira@ifc.edu.br

Luana A. Hyf

AB
Am
7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa prevista para este instrumento contratual correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Fonte: 8100000000, PTRES: 170772, Programa de Trabalho: L20RLP0100N, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Videira/SC, 06 de março de 2020.

CONTRATANTE

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor-Geral

IFC Campus Videira
Portaria nº 111/2020-DOU de 29/01/2020

CONTRATADA

Guilherme Almada Moraes
Representante da empresa

TESTEMUNHAS

Luana de Araújo Huff
CPF: 076.152.169-07

Josiane Bonetti
CPF 043.821.679-22



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

Rod. SC135 Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira (SC)
CEP 89.564-590 FONE/FAX (49)3533-4900
e-mail: contratos.videira@ifc.edu.br